

05105104



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Distrital Gim

**MOÇÃO Nº** **MOÇ 1299 /2004**  
**(Do Deputado Gim Argello)**

o Protocolo Legislativo para registro e, em  
para o processo legislativo da Câmara Distri-  
o para ser lido em Ordem do Dia:

m 05105104

Paulo Roberto Guimarães da Castro  
Chefe da Assessoria de Imprensa

**Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o  
Senhor FREDERICO DONATI BARBOSA  
defensor público do Centro de Assistência  
Judiciária (Defensoria Pública) – Núcleo do  
Paranoá, pelos relevantes serviços prestados à  
população do Distrito Federal.**

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

**Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara  
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de  
Louvor e Parabenize FREDERICO DONATI BARBOSA defensor público do  
Centro de Assistência Judiciária (Defensoria Pública) – Núcleo do Paranoá,  
pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.**

*Ry*

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
MOÇ Nº 1299 / 04  
Fls. N.º 04 RITA



## JUSTIFICAÇÃO

*O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar FREDERICO DONATI BARBOSA defensor público do Centro de Assistência Judiciária (Defensoria Pública) – Núcleo do Paranoá, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.*

*Com a Constituição de 1988, amplia-se a assistência jurídica gratuita, que passa a integrar o rol dos direitos e garantias fundamentais do cidadão, devendo ser prestada pela DEFENSORIA PÚBLICA, instituição essencial à função jurisdicional do Estado, com atuação em todas as áreas do direito.*

*Por conseguinte, a ausência de um adequado acesso à assistência judiciária acarreta uma significativa diminuição do nível de liberdade desfrutada pelos indivíduos.*

*Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize FREDERICO DONATI BARBOSA, Defensor Público, Advogado do Povo, com competência e independência, orienta e defende os juridicamente pobres, os consumidores individualmente considerados e as associações comunitárias, com justiça gratuita, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.*

*Sala das Sessões,*

  
Deputado GIM ARGELLO

|                       |
|-----------------------|
| PROTOCOLO LEGISLATIVO |
| MOÇ. Nº 1299 / 04     |
| FIS. N.º 02 R.TA      |